



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto deste documento de formalização de demanda é a **AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E GASES MEDICINAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC.**

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1. A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** e a **HABILITAÇÃO TÉCNICA.**

3.1.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento na garagem de obras do município de Erval Velho/SC, Rua Coronel Honorato vieira, Sn, Bairro Colina das Flores, Município de Erval Velho/SC. (Oxigênio, acetileno e Co2) e no Posto de Saúde do município de Erval Velho/SC, Rua Nereu Ramos, SN, Centro (Oxigênio medicinais), correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos;

3.2. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999.

### 4. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O prazo de validade do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM                        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                      | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO TOTAL   |
|-----------------------------|--|-------------------|--------|-----------------------|----------------------|
| 01                          | Acetileno 09kg                               | UN                | 10     | R\$ 1.026,70          | R\$ 10.267,00        |
| 02                          | Oxigênio Industrial tubo de 07m <sup>3</sup> | UN                | 10     | R\$ 260,79            | R\$ 2.607,90         |
| 03                          | CO <sup>2</sup> industrial 25kg              | UN                | 10     | R\$ 398,55            | R\$ 3.985,50         |
| 04                          | Oxigênio Medicinal x7 1m <sup>3</sup>        | UN                | 90     | R\$ 175,09            | R\$ 15.758,10        |
| 05                          | Oxigênio Medicinal x30 3m <sup>3</sup>       | UN                | 60     | R\$ 226,97            | R\$ 13.618,20        |
| 06                          | Oxigênio Medicinal x40 7m <sup>3</sup>       | UN                | 90     | R\$ 226,88            | R\$ 20.419,20        |
| <b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b> |  |                   |        |                       | <b>R\$ 66.655,90</b> |

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Portal Nacional de contratações públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para esta contratação é de **R\$ 66.655,90 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de gases industriais visa garantir a continuidade das atividades da Oficina da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. Paralelamente, o suprimento de oxigênio medicinal e ar comprimido é indispensável para o Fundo Municipal de Saúde, assegurando o suporte vital em atendimentos de emergência, o transporte seguro de pacientes graves e a assistência contínua a usuários dependentes de oxigenoterapia.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**9.1** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**9.2** Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado nessa contratação, pois trata-se de itens distintos entre si, que podem ser adquiridos por mais de um fornecedor.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados esperados incluem garantir a continuidade das atividades da Oficina da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e assegurar o suporte vital em atendimentos de emergência, o transporte seguro de pacientes graves e a assistência contínua a usuários dependentes de oxigenoterapia do Fundo de Saúde.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não há.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A empresa contratada deverá cumprir os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, conforme as normas de proteção ao meio ambiente. Não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS**

14.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso XIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e de acordo com o decreto federal 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

## **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erval Velho/SC, 24 de abril de 2026.

Pedro Osmar Pratto;  
Felipe Giacometti;  
Rejane Maria Provensi;  
Mariangela Casanova de Oliveira;  
Daiana Bertoti;  
Tiago Ronaldo Fedrigo.